



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1614, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/16199;

CONSIDERANDO que o Magistrado Guilherme Bubolz Bohm, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, está respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da licença médica da Juíza titular Marina Gurgel da Costa, consoante Ofício nº 913/2022, datado de 14/11/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 246-58/2022, datado de 14/11/2022, oriundo do Magistrado Guilherme Bubolz Bohm, em que há a indicação da Magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor, para substituí-lo na 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, nos dias 16, 17 e 18/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LARRISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA**, titular da Comarca de Campo Alegre, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto Guilherme Bubolz Bohm, **nos dias 16, 17 e 18/11/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 16 / 11 / 2022


Folha(s): 78 - 79